

PL 1874/22 – Política Nacional de Economia circular



Audiência Pública na Comissão de Viação e
Transportes

ECONOMIA CIRCULAR ?



"Um sistema econômico que visa maximizar o valor dos materiais, produtos e recursos pelo maior tempo possível, minimizando a geração de resíduos por meio de estratégias como reutilização, remanufatura, reparo, recondicionamento e reciclagem."



- **Ciclo fechado de materiais:** reaproveitamento contínuo dos recursos.
- **Design para circularidade:** produtos planejados desde o início para reutilização e desmontagem.
- **Extensão do ciclo de vida dos produtos.**
- **Inovação e novos modelos de negócio:** como logística reversa, serviços em vez de propriedade, etc.
- **Simbiose industrial:** cooperação entre empresas para uso mútuo de resíduos e subprodutos.

Histórico de atuação da CNI

2014
Evento Internacio
nal Resíduos Sólidos



2017
Economia circular e a Indústria 4.0



2019
Coordenaçã
o da Comissão
da ABNT
CEE 323
Caminho
estratégico
para a
Indústria
Brasileira

TECHNICAL COMMITTEES
ISO/TC 323
Circular economy

2021
Posicionam
ento sobre
Política
Nacional
de
Economia
Circular



2024
Normas ISO
Economia
circular



2015/2016
Aprofundam
ento de
estudos



2018
Economia
Circular:
oportunida
des e
desafios
para a
indústria
brasileira



2020
Rede
Economia
Circular
da
Indústria

Cartilhas
sobre
Compras
Sustentáve
is



2022 /2023
Rota de
Maturidade
em
Economia
Circular



2025
Plano
Nacional de
Economia
Circular

Histórico de pesquisas da CNI



2020



2024



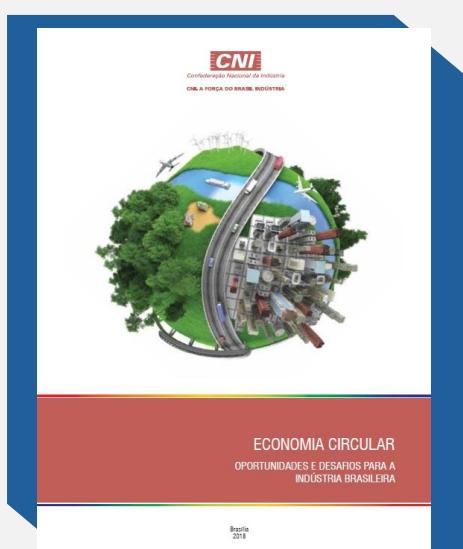
2025



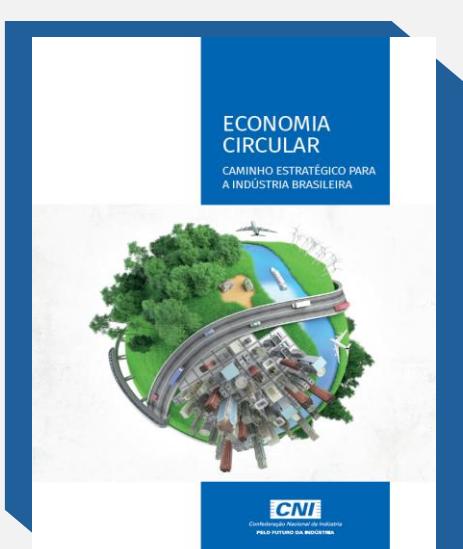
2025



2017



2018



2019



2020

Rede de Economia Circular da CNI

Agenda de Economia Circular

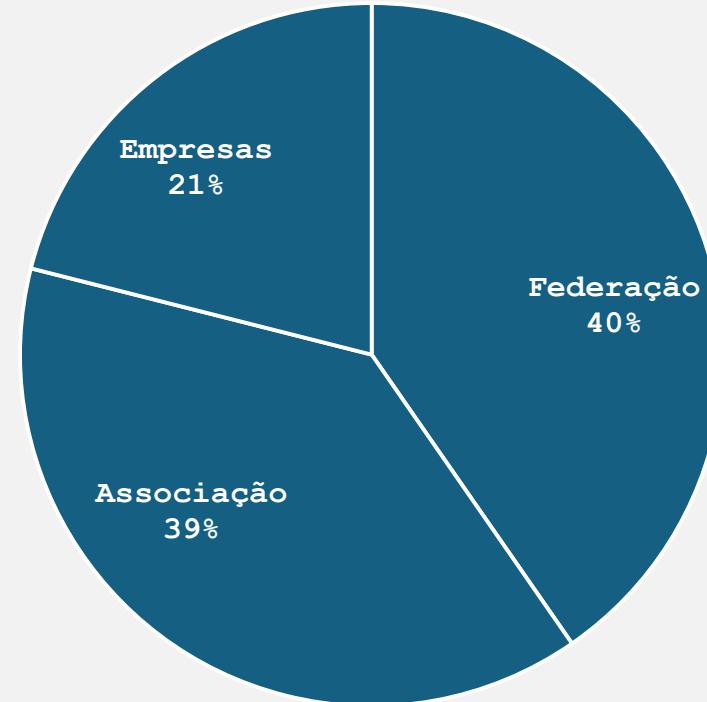


Criada em 2020



Mecanismo de interação com a base industrial para o alinhamento estratégico e construção de posicionamentos.

COMPOSIÇÃO



Federação
23

Associação
22

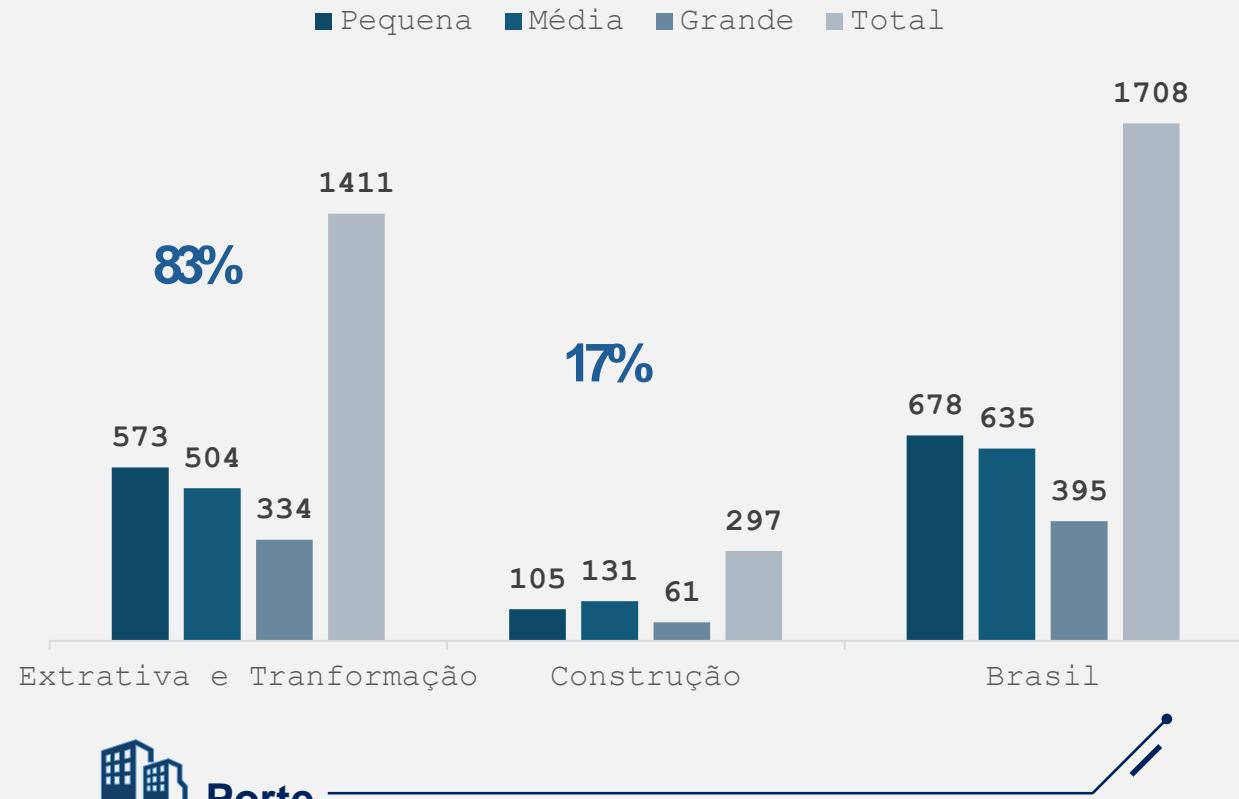
Empresas
12

PRINCIPAIS RESULTADOS DA SONDAGEM ESPECIAL



Maio 2025

Perfil das empresas



Porte

Pequena
40%

Média
37%

Grande
23%

Práticas em Economia circular

6 a cada 10 indústrias - **62%**



praticam **pelo menos uma** prática de economia circular

BENEFÍCIOS ESPERADOS



Fórum Mundial de Economia Circular



É o maior evento mundial sobre o tema e, em 2025, ocorrerá pela primeira vez na América Latina



Entre 13 e 16 de maio São Paulo recebeu a 9^a edição do WCEF2025 em parceria com a CNI, Fiesp, Senai e Sitra



77
PAÍSES

11
PALESTRANTE

+1.200
PARTICIPANTES
PRESENCIAIS

+8.000
PARTICIPANTES
ONLINE



ORIGEM DA PROPOSIÇÃO

Fórum da Geração Ecológica - Senado/CMA

- ❖ 1 ano de discussões com especialistas do setor privado, consultores legislativos, academia e organizações não governamentais;
- ❖ Apresentação por meio da Comissão de Meio Ambiente do Senado;
- ❖ Participação ativa da indústria e das Organizações não Governamentais;
- ❖ Amplo consenso alcançado.



PRINCIPAIS TÓPICOS

Alinhamento Conceitual

Governança

Instrumentos

Mecanismo de Transição Justa

**PL 1874/22 UMA DAS POUCAS MATÉRIAS
QUE UNE GOVERNO, OPOSIÇÃO,
AMBIENTALISTAS E SETOR PRODUTIVO**



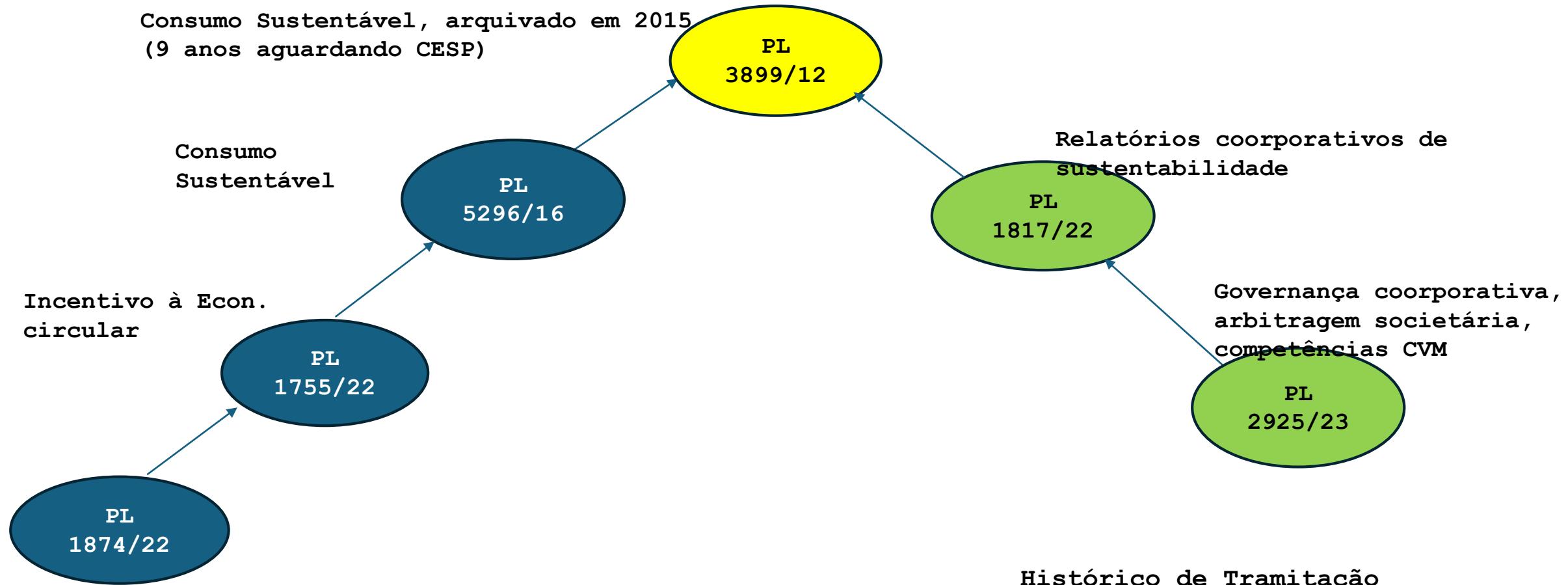
BREVES TÓPICOS SOBRE O PL 2925/23

- ❖ Trata de uma grande gama de temas associados à governança corporativa como: i) arbitragem societária, ii) amplia poderes da CVM e de grupos societários; iii) altera atribuições da assembleia geral; e iv) altera regras de arbitragem e litígios coletivos;
- ❖ Texto enfrenta grande resistência por parte das Sociedades Anônimas e do setor produtivo;
- ❖ Proposição sem consenso para avançar em sua tramitação;
- ❖ Texto complexo que promove quase 100 alterações à Lei de Sociedades por Ações;
- ❖ Matéria que demanda grande esforço de conciliação e debate para a construção do



PL 1874 de 2022 - SITUAÇÃO ATUAL

Consumo Sustentável, arquivado em 2015
(9 anos aguardando CESP)



Histórico de Tramitação

- 21/03/24 - Recebimento do Senado
- 8/4/24, apensamento ao PL 1755/22
- 18/4/24, pedido de desapensamento (Dep Tábata)
- 07/05/24, pedido de urgência (Dep Hugo)

Histórico de Tramitação

- | Urgência | Poder Executivo | MSC Poder Constitucional | Cancelamento da Urgência | pedido de urgência (Dep. Isnaldo Bulhões) | Req de apensação ao PL 1817/22, Dep José Guimarães |
|----------|-----------------|--------------------------|--------------------------|---|--|
| - | - | - | - | - | - |
- 2/6/23, MSC Poder Executivo
 - 13/09/23, Cancelamento da Urgência
 - 13/03/24, pedido de urgência (Dep. Isnaldo Bulhões)
 - 20/03/24, Req de apensação ao PL 1817/22, Dep José Guimarães

CONSIDERAÇÕES FINAIS

❖ Sobre o apensamento do PL 2925/23 à cadeia do PL 3899/12:

- fere o Regimento Interno, arts. 139,I e142, por ausência de pertinência temática com o PL 1817/22 e com o PL 3899/12;
- causou prejuízo à tramitação do PL 1874/22 e gerou um impasse sobre seu andamento;
- os PLs 1874/22 e 2925/23 tratam de temas inconciliáveis, com extensão e profundidade que impedem a formatação de um texto jurídico único conciso;

❖ A junção dos PLs 1874/22 e 2925/23 em um único texto propiciará:

- um texto disfuncional que fere a Lei Complementar n° 95 (Art. 7°) e a boa técnica legislativa;
- dificultará acordo para sua votação em Plenário;
- sua eventual aprovação na Câmara irá gerar um novo impasse no Senado Federal

DIANTE DO EXPOSTO SOLICITA-SE A DESAPENSAÇÃO DO PL 2925/23
DA ÁRVORE DE APENSOS DO PL 3899/12 PARA SUA TRAMITAÇÃO
AUTÔNOMA E A IMEDIATA APRECIAÇÃO DO PL 1874/22 EM PLENÁRIO

Obrigado.

